

EDITAL N.11/2022

**PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO PARA OS CURSOS DE MEDICINA
DA UNIRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE 2022/2**

A **UniRV-Universidade de Rio Verde**, por meio de seu Reitor, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas nos cursos de Medicina, sendo, 02 (duas) vagas para o Câmpus Aparecida, 01 (uma) vaga para o Câmpus Formosa, 04 (quatro) vagas para o Câmpus Goianésia e 05 (cinco) vagas para o Câmpus Rio Verde. As vagas são destinadas para reingresso no Curso de Medicina de acadêmicos desistentes das Faculdades de Medicina da Universidade de Rio Verde-UniRV, conforme distribuição descrita no item 2. Campus de origem

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos Cursos de Medicina da UniRV, para o segundo semestre letivo de 2022, será realizado pelo Departamento de Relacionamento e Novos Negócios - Equipe de Vestibular, juntamente com a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, esta última responsável pela conferência e análise da documentação.

1.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. Caberá ao(à) candidato(a) fazer a leitura e o acompanhamento deste documento no site da UniRV-Universidade de Rio Verde (www.unirv.edu.br/transferenciamed).

1.4. As vagas disponíveis para o Processo Seletivo de Reingresso para os Cursos de Medicina 2022/2 são destinadas a acadêmicos da Universidade de Rio Verde-UniRV que estão em situação de desistente nos cursos de Medicina da UniRV e que pretendem reingressar.

1.4.1 Poderão se inscrever somente candidatos que já tiveram vínculo (matrícula ativa) nos cursos de Medicina da UniRV e cujo período a ser cursado esteja no quadro de vagas deste Edital (Item 2).

1.5. Os candidatos só poderão se inscrever para as vagas do seu Campus de origem (Campus que teve aprovação no processo seletivo da UniRV e que estava com a matrícula ativa quando aluno regular), não podendo, portanto, inscrever-se para outro Campus.

1.5.1 Serão excluídos os candidatos que se inscreverem para um Campus que não o seu de origem.

1.5.2 Os candidatos deverão, no ato da inscrição, informar o período para o qual se inscreverá, que deve ser o período subsequente ao último período que cursou e concluiu o semestre letivo na UniRV.

2. CURSO/VAGAS/DURAÇÃO/TURNO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO/VALOR MATRÍCULA

Curso	Período / Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula (R\$)
Medicina - Bacharelado	2ºP	02	Diurno (integral)	Câmpus Aparecida	5.754,08
Medicina - Bacharelado	4ºP	01	Diurno (integral)	Câmpus Formosa	5.754,08
Medicina - Bacharelado	2ºP	01	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	5.754,08
Medicina - Bacharelado	3ºP	03	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	5.754,08
Medicina - Bacharelado	3ºP	03	Diurno (integral)	Câmpus Rio Verde	4.984,51
Medicina - Bacharelado	5ºP	02	Diurno (integral)	Câmpus Rio Verde	4.984,51

2.1. O período diurno (integral) compreende aulas de segunda-feira a sábado.

2.1.1. Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular dos cursos de Medicina da UniRV.

2.2. Os Câmpus onde funcionam os cursos de Medicina da UniRV são:

- a) **Câmpus Rio Verde**, Câmpus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, St. Universitário s/n, Rio Verde-GO;
- b) **Câmpus Aparecida - Extensão Goiânia**, Avenida T-13 Qd. S-06, Lts.08/13. Setor Bela Vista, Goiânia, GO;
- c) **Câmpus Goianésia**, Rodovia GO-438, Km 02 (Sentido Santa Rita do Novo Destino), Goianésia-GO;
- d) **Câmpus Formosa**, Avenida Brasília 2016, St. Formosinha, Formosa-GO.

2.3. O valor da mensalidade do curso de Medicina para o segundo semestre de 2022 é:

- a) **Câmpus Rio Verde:** R\$ 4.984,51 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);
- b) **Câmpus Aparecida:** R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos);
- c) **Câmpus Goianésia:** R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos);
- d) **Câmpus Formosa:** R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

2.3.1. O sistema de matrícula é semestral e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto pontualidade. A partir da 2ª mensalidade o aluno devidamente matriculado no curso de Medicina, que efetuar os pagamentos até a data do vencimento tem desconto pontualidade conforme legislação vigente.

2.3.2. O desconto pontualidade é estabelecido de acordo com a Lei Municipal nº 5.517/2008 (exceto na 1ª parcela/mensalidade da semestralidade, cujo valor é integral).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição implica automaticamente no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela Universidade de Rio Verde neste documento, das quais, o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas pelo sítio da UniRV-Universidade de Rio Verde (www.unirv.edu.br/transferenciamed, link “Reingresso Medicina”), por intermédio do preenchimento de formulário próprio, do dia **11 de agosto ao dia 15 de agosto de 2022 (até às 23h59min.)**.

3.2.1. Os acadêmicos deverão, no ato da inscrição, informar o período para o qual está se inscrevendo (2022/2), que deve ser subsequente ao último período em que cursou e concluiu o semestre letivo na UniRV

3.3. O candidato terá sua inscrição homologada somente após a conferência da documentação pela Secretaria Geral de Registro e Controle Acadêmico.

3.3.1. As inscrições homologadas e as indeferidas serão divulgadas no dia 16 de agosto, no site www.unirv.edu.br/transferenciamed, após às 11h.

3.4. Serão indeferidas liminarmente as inscrições que não atenderem ao disposto neste documento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos candidatos que participarem do processo seletivo de reingresso para o Curso de Medicina será feita por ordem decrescente.

4.2. A pontuação do(a) candidato(a) será o **coeficiente global de rendimento**, descrito no histórico acadêmico.

4.3. Serão critérios de desempate para a classificação, sucessivamente:

- a) 1º: maior idade.
- b) 2º: maior média obtida pela soma dos Eixos Habilidades Médicas e Atitudes;

5. FASE ELIMINATÓRIA

5.1. Serão eliminados da classificação do Processo Seletivo, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações a seguir:

- a) tiver a sua inscrição INDEFERIDA conforme critérios contidos nesse documento;
- b) não tratarem com urbanidade os outros candidatos e as pessoas encarregadas da execução do processo seletivo;
- c) não se inscrever ao período subsequente ao último período que cursou e concluiu;
- d) tiver inadimplência financeira junto à UniRV; e/ou
- e) inscrever-se para um dos Campus que não for o seu de origem;
- f) tiver reprovação em qualquer semestre anterior ao pleiteado

5.2. Os candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos anteriormente não terão argumento de concorrência.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

6.1. A divulgação final aos candidatos aprovados na primeira chamada será feita no dia **16 de agosto de 2022**, através do site www.unirv.edu.br/transferenciamed, após às 12h e caso haja vagas remanescentes, para 2ª chamada, a divulgação acontecerá no dia 18 de julho, após às 11h.

6.1.1. Em hipótese alguma os resultados serão informados por telefone.

6.1.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesse Processo Seletivo, em 1ª chamada, deverão encaminhar o requerimento de reingresso assinado e em PDF (anexo I) para o e-mail transferencia@unirv.edu.br, no dia 16 de agosto de 2022, das 13h às 17 horas, para início das aulas no 2º semestre de 2022.

6.1.3. As vagas oriundas de matrícula não efetivadas, de vagas resultantes de desistência ou daqueles que não satisfizerem o presente Edital serão preenchidas por convocação em chamadas subsequentes dos candidatos classificados, por ordem decrescente de classificação e serão publicadas no endereço www.unirv.edu.br/transferenciamed.

6.1.4. Os candidatos aprovados em 2ª chamada, caso haja vagas remanescentes, deverão encaminhar o requerimento de reingresso assinado e em PDF (anexo I) para o e-mail transferencia@unirv.edu.br, no dia 18 de agosto de 2022, das 13 às 17 horas, para início das aulas no 2º semestre de 2022.

6.1.5. O(s) candidato(s) que não encaminhar(em) o requerimento de matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

6.1.6. A efetivação da Processo Seletivo de Reingresso se dará após a confirmação do pagamento da matrícula, na data da chamada.

6.1.6.1 Só serão efetivadas as matrículas dos candidatos que estiverem com a sua documentação atualizada nos registros da Secretaria Geral da Universidade de Rio Verde (Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documento de identidade, atualizado (OBS.: Se estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro-RNE); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos); Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) devidamente registrado, conforme a legislação, e Histórico Escolar completo, com comprovante de conclusão do estágio (quando curso técnico), se for o caso; OBS: No caso de conclusão do Ensino Médio (2º grau) no exterior, declaração de equivalência de estudos realizados; Comprovante de endereço; Cartão de vacinação atualizado).

6.1.6.1.1 Os candidatos com pendência na documentação exigida para matrícula, deverá regularizar a sua situação no ato da matrícula, sob pena de eliminação.

6.1.7. Caso o candidato aprovado não realize o pagamento da matrícula na data do vencimento do boleto, perderá o direito à vaga.

6.1.8. Somente será efetivada a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) nesse Processo Seletivo que estiver com as mensalidades dos semestres anteriores quitadas (não tiver pendência financeira na UniRV).

6.2. A vaga oriunda de matrícula não efetivada pelos classificados e dos candidatos desistentes, serão preenchidas por convocações em chamadas subsequentes, por ordem decrescente de classificação.

6.3. A divulgação dos candidatos classificados nas chamadas subsequentes será feita pelo site www.unirv.edu.br/transferenciamed, em ordem de classificação decrescente, conforme Lei nº 11.331/2006.

6.4. A matrícula do(a) acadêmico(a) reingressante poderá ser anulada, em qualquer tempo, desde que constatada qualquer irregularidade no processo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(a) candidato(a) convocado(a) que efetivar sua matrícula e não for frequente às aulas, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) classificado(a) subsequente.

7.2. Os casos omissos nesse documento serão resolvidos pela Reitoria, conforme previsto no Regimento Geral da UniRV-Universidade de Rio Verde.

8. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

O planejamento e a execução do Processo Seletivo de Reingresso, 2022/2, para os Cursos de Medicina da UniRV-Universidade de Rio Verde está sob a responsabilidade do Departamento de Relacionamentos e Novos Negócios - Equipe de Vestibular, que estará disponível para informações através do telefone/whatsapp (64) 3620-3030.

Rio Verde, Estado de Goiás, 10 de agosto de 2022.

Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor/Universidade de Rio Verde



EDITAL N. 11/2022

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO – CURSO DE MEDICINA 2022/2

Confirmação de Reingresso

Eu, Digite seu nome aqui. acadêmico(a) em situação de desistência do curso de Medicina da UniRV - Campus Seu Campus. DECLARO ter lido e estar de acordo com as normas do Edital n. 11/2022, do Processo Seletivo de Reingresso para o Curso de Medicina 2022/2 e confirmo o INTERESSE de Reingressar no Escolher um período em 2022-2 do curso de Medicina - Campus Escolher o Campus Pretendido sem possibilidade de cancelamento da mesma no PRIMEIRO semestre de 2023 e/ou semestres posteriores.

Declaro ainda ter ciência que o meu processo de reingresso para o Curso de Medicina só será efetivado após a confirmação do pagamento do boleto da matrícula e da atualização de toda a minha documentação nos registros da Secretaria Geral da Universidade de Rio Verde, descrita no item 6.1.6.1 do Edital N.11/2022.

Rio Verde, Estado de Goiás, 11 de agosto de 2022

Assinatura do(a) Acadêmico(a)